

PORTARIA CREF 12/PE-AL Nº 075/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CRIAR O CARGO EM COMISSÃO
DE GERENTE ADMINISTRATIVO
DA SEDE DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 12ª REGIÃO - ESTADOS
DE PERNAMBUCO E ALAGOAS.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12ª REGIÃO/PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 33, § 1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região/Pernambuco - Alagoas, publicado através da Resolução CREF12/PE-AL nº 025/2011, de 25 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o cargo em comissão de Gerente Administrativo na sede do CREF12/PE-AL, o qual tem como função executar serviços e atividades administrativas de apoio, bem como a conservação e guarda de seu patrimônio.

Art. 2º - Ao Gerente Administrativo compete, no âmbito administrativo e econômico-financeiro, exercer as seguintes funções:

- I) Controle de expedientes, arquivo e biblioteca;
- II) Recepcionar e enviar a sua Regional diplomas e outros títulos de capacitação para o exercício da profissão, ocupações e atividades compreendidas na área da Educação Física e desporto;
- III) Controle de cadastros;
- IV) Controle de material e pessoal;
- V) Controle de protocolo e comunicações;
- VI) Controle de gráfica e reprodução de originais;
- VII) Controle da recepção;
- VIII) Controle de arrecadação;
- IX) Controle de despesas;
- X) Controle da contabilidade;
- XI) Controle fiscal;
- XII) Controle de processos; e
- XIII) Outras atividades inerentes ao cargo.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência

Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop

Presidente

CREF 000288-G/PE